



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na modalidade
2 híbrida, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão — Consepe da Universidade Federal Rural do
3 Semi-Árido — Ufersa, sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão, **Liana Holanda Nepomuceno**
4 **Nobre**, para deliberar sobre a pauta da primeira reunião extraordinária de dois mil e vinte e cinco. Estiveram
5 presentes os Pró-Reitores: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura — Proec: **Vânia Christina Nascimento Porto**; Pró-
6 Reitoria de Graduação — Prograd: **Rejane Tavares Botrel**; os Conselheiros representantes dos Centros: Centro
7 de Ciências Agrárias — CCA: **Josemir de Souza Gonçalves**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde —
8 CCBS: **Luciana Vieira de Paiva**; Centro de Ciências Exatas e Naturais — CCEN: **Daniel Cavalcante Lopes**;
9 Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas — CCSAH: **José Albenes Bezerra Júnior**; Centro de
10 Engenharias — CE: **Wesley de Oliveira Santos**; Centro Multidisciplinar de Angicos — CMA: **Joemia Leilane**
11 **Gomes de Medeiros**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas — CMC: **Ana Cláudia de Melo Caldas Batista**; Centro
12 Multidisciplinar de Pau dos Ferros — CMPF: **Eduardo Raimundo Dias Nunes**. Representante técnico-
13 administrativa: **Franceliza Monteiro da Silva Dantas**. Representantes discentes: **Victor Alexandre Alves Lopes**.
14 **Conselheiros com falta justificada**: Ananias Agostinho da Silva e Samuel Oliveira de Azevedo. **PAUTA**:
15 **Primeiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre processos de redistribuição. **Segundo ponto**: Apreciação e
16 deliberação sobre o Projeto Pedagógico do Curso - PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.
17 **Terceiro ponto**: Apreciação e deliberação acerca dos perfis de códigos de vaga 0934064, 0934065, 0934066,
18 0934067 e 0934069. **Quarto ponto**: Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o presidente do
19 Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, declarou aberta a reunião e destacou que o dia de hoje marca o
20 encerramento das celebrações dos vinte anos da transformação da ESAM para a Ufersa. Mencionou as diversas
21 atividades comemorativas realizadas, como assembleias universitárias em várias cidades, incluindo Mossoró, Pau
22 dos Ferros, Caraúbas, e Natal, e que em breve aconteceria uma sessão solene na Câmara Municipal de Angicos,
23 a fim de tratar de pontos específicos relacionados ao campus de Angicos, como a apreciação do projeto
24 pedagógico do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental e a análise dos perfis de vagas para concurso docente.
25 Também relatou que, além dessa reunião, participou de uma agenda com o deputado federal João Maia, com o
26 objetivo de buscar investimentos, especialmente para a pavimentação da entrada do campus de Pau dos Ferros.
27 Ele informou que, devido a compromissos em Angicos e em Brasília, a presidência da reunião do Consepe seria
28 assumida pela professora Liana Holanda Nepomuceno Nobre, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação,
29 enquanto ele e o professor Nildo da Silva Dias, vice-reitor, se ausentaram devido a outros compromissos
30 administrativos. Em seguida, passou a presidência para a professora **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**,
31 desejou uma boa reunião aos presentes e se despediu, informando que sua agenda seria concluída com a
32 participação no II Seminário Paulo Freire, em Angicos. Assim, a reunião seguiu com a professora **Liana Holanda**
33 **Nepomuceno Nobre** assumindo a presidência, que iniciou informando as justificativas de ausência de dois
34 conselheiros. A primeira justificativa foi do professor Ananias Agostinho da Silva, que relatou problemas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

35 relacionados à prorrogação da portaria de seu cargo, e a segunda, do professor Samuel Oliveira de Azevedo,
36 diretor do campus Angicos, que não compareceu devido à sessão solene que ocorria no mesmo horário. A
37 presidente deste Conselho, **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**, colocou as justificativas em votação, a qual foi
38 aprovada por unanimidade. Em seguida, realizou a leitura da pauta. Durante a leitura, a conselheira **Ana Cláudia**
39 **de Melo Caldas Batista** levantou uma dúvida em relação ao ponto dois, questionando se o curso de Tecnologia
40 em Gestão Ambiental já havia sido aprovado antes de o projeto pedagógico ser analisado. Ela fez referência ao
41 regimento da Ufersa, que, segundo ela, determina que a proposta de criação do curso deve ser acompanhada ao
42 PPC, sugerindo que o curso deveria ser aprovado antes de sua análise no Consepe. A conselheira **Rejane**
43 **Tavares Botrel** esclareceu que o projeto pedagógico já havia sido aprovado no Comitê de Graduação e que todas
44 as correções necessárias foram feitas. No entanto, a conselheira **Ana Cláudia de Melo Caldas Batista** e outros
45 membros do Conselho, expressaram suas preocupações quanto ao fato de o curso ainda não ter sido formalmente
46 aprovado, e questionaram como aprovar os perfis de vagas sem que a criação do curso fosse aprovada
47 previamente. Dada a discussão, foi sugerido que se ajustasse a pauta para incluir, primeiramente, a aprovação da
48 criação do curso, antes de se deliberar sobre o projeto pedagógico e os perfis de vagas. Na sequência, a
49 conselheira **Joemia Leilane Gomes de Medeiros**, representando o professor Samuel Oliveira de Azevedo,
50 explicou que, segundo o professor Samuel, a prática é apresentar o Projeto Pedagógico do Curso - PPC antes da
51 aprovação formal do curso, o que está em conformidade com o entendimento de que o PPC é um requisito para a
52 criação do curso. A conselheira **Joemia Leilane Gomes de Medeiros** também comentou que os códigos de
53 vagas já haviam sido sinalizados anteriormente, desde a gestão da professora Ludimilla Carvalho Serafim de
54 Oliveira, que o curso já estava tramitando nas instâncias do campus. Ela destacou que, por essas razões, não
55 compreendia o impasse sobre a aprovação do curso e acredita que o encaminhamento proposto pela professora
56 Liana Holanda Nepomuceno Nobre, que sugeria a aprovação do curso com o PCC em seguida, seria suficiente
57 para resolver a situação sem prejudicar o campus. Ela enfatizou que a comunidade acadêmica de Angicos tem se
58 empenhado há bastante tempo na luta pela criação desse curso e que não deveria haver maiores obstáculos para
59 a sua aprovação. Para finalizar sua fala, buscou esclarecer uma dúvida levantada pela presidente deste Conselho,
60 **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**, que questionou a diferença entre “pactuado” e “aprovado”. A conselheira
61 **Joemia Leilane Gomes de Medeiros** explicou que a “pactuação” do curso significa que ele já passou por um
62 processo de organização e articulação, inclusive com apoio político da cidade, enquanto a “aprovação” oficial
63 ainda depende da decisão institucional no Consuni — Conselho Universitário, que é a última instância responsável
64 pela criação formal do curso. Ela reiterou que o curso já estava em andamento e que o que estava faltando era
65 apenas a ratificação final da criação do curso, que deve ocorrer no Consuni. Com a palavra, o conselheiro **Wesley**
66 **de Oliveira Santos** destacou que, embora o curso de Tecnologia em Gestão Ambiental já tenha sido pactuado
67 politicamente e institucionalmente no âmbito do campus Angicos, é essencial que os trâmites legais e regimentais
68 sejam rigorosamente seguidos, especialmente no que se refere à distinção entre a aprovação do projeto
69 pedagógico e a criação formal do curso. Em seguida, a presidente deste Conselho, **Liana Holanda Nepomuceno**
70 **Nobre**, retomou a questão, esclarecendo que, de fato, o papel do Consepe é aprovar o PPC, e não criar o curso, e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

71 que a criação deve ser formalizada no Consuni. Assim, o Consepe se encarregaria de validar o PPC, deixando a
72 questão da criação do curso para a próxima etapa do Consuni. Com a palavra, o conselheiro **Wesley de Oliveira**
73 **Santos** mencionou que a criação de um curso deve seguir um fluxo formal que envolve aprovação no Centro, na
74 Prograd, no Comitê de Graduação, Consepe e, por fim, no Consuni. O conselheiro sugeriu que a redação fosse
75 alterada para garantir que a criação do curso fosse acompanhada pela aprovação do PPC, e que a resolução final
76 fosse inserida adequadamente antes de seguir para o CONSUNI. Na sequência, o conselheiro **Eduardo**
77 **Raimundo Dias Nunes** contribuiu com sua experiência na criação do curso de Arquitetura e Urbanismo no
78 campus Pau dos Ferros, destacando a importância de que o Consuni aprove a criação do curso antes de passar
79 para o PPC. Ele levantou a dúvida sobre a existência ou não dessa decisão do Consuni para o curso em questão,
80 sugerindo que, caso não houvesse, o PPC ainda não deveria ser discutido. Em seguida, a conselheira Luciana
81 Vieira de Paiva comentou sobre a proposta de adequação ao regimento, que sugere a apreciação tanto da criação
82 do curso quanto do PPC, o que resolveria a questão e seguiria o fluxo correto de aprovação. A presidente deste
83 Conselho, **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**, propôs que a pauta fosse colocada em votação com as
84 alterações sugeridas, incluindo a criação do curso junto à deliberação sobre o PPC e a inclusão de um código de
85 vaga específico. Em seguida, a conselheira **Ana Cláudia de Melo Caldas Batista** informou não ter recebido os
86 documentos necessários para a reunião e questionou a ausência da inclusão de novos pontos na pauta.
87 Posteriormente, o conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** e outros conselheiros esclareceram que os
88 documentos haviam sido encaminhados por e-mail e que a convocação da conselheira tinha sido feita de última
89 hora, em substituição ao professor Ananias. A presidente deste Conselho, **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**,
90 então sugeriu que a conselheira **Ana Cláudia de Melo Caldas Batista** poderia votar por abstenção, visto que não
91 tinha recebido a documentação necessária. Dada a discussão, a presidente deste Conselho, **Liana Holanda**
92 **Nepomuceno Nobre**, colocou a pauta em votação, a qual foi aprovada com três abstenções. **PRIMEIRO PONTO.**
93 A presidente deste Conselho, **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**, colocou em discussão o primeiro ponto de
94 pauta, acerca do processo de redistribuição do servidor Caio Augusto Martins Aires. Na sequência, a conselheira
95 **Ana Cláudia de Melo Caldas Batista** trouxe uma observação do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, que relatou
96 confusão em relação à longa duração e os múltiplos despachos do processo. A dúvida central estava no fato de
97 que, no despacho inicial, o perfil do candidato não estava definido, mas, em um despacho subsequente, foi
98 apresentado o perfil do candidato para a redistribuição, com a constatação de que não havia vaga de edital
99 vigente. A conselheira **Ana Cláudia de Melo Caldas Batista** solicitou um esclarecimento sobre a logística desse
100 processo, já que a mudança do perfil e a questão das vagas geraram confusão. Em seguida, o conselheiro
101 **Wesley de Oliveira Santos** comentou sobre o código de vaga que viria em contrapartida da Universidade Federal
102 do Rio Grande do Norte - UFRN, e a conselheira **Luciana Vieira de Paiva** destacou que o Departamento justificou
103 que o perfil do candidato poderia não ser o mesmo, já que não há concurso ou edital vigente, mas o código de
104 vaga serviria para abrir concurso nessa área. Em seguida, a presidente deste Conselho, **Liana Holanda**
105 **Nepomuceno Nobre**, deu início à votação, a qual foi aprovada com duas abstenções. **SEGUNDO PONTO.** Na
106 sequência, a presidente deste Conselho, **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**, realizou a leitura do segundo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

107 ponto de pauta e abriu a discussão. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** parabenizou o relator e os
108 envolvidos na elaboração do PPC, destacando que, durante as discussões no Centro de Engenharias, foram
109 sugeridas algumas alterações, como a inclusão de um quadro resumo para indicar a carga horária de ensino,
110 pesquisa e extensão, além de uma legenda no fluxograma das ementas. Também foi sugerido que, em relação às
111 equivalências, os componentes curriculares do núcleo básico do curso interdisciplinar de Ciência e Tecnologia
112 fossem adequadamente identificados. A conselheira **Luciana Vieira de Paiva** expressou uma dúvida em relação à
113 criação do curso, pois no CCBS não houve uma justificativa clara sobre a necessidade da criação de um curso
114 tecnólogo, o que gerou uma insegurança em sua votação. Contudo, destacou que o PPC estava conforme o
115 esperado. Dada a discussão, a presidente deste Conselho, **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**, abriu a votação,
116 a qual foi aprovada com duas abstenções. **TERCEIRO PONTO.** A presidente deste Conselho, **Liana Holanda**
117 **Nepomuceno Nobre**, realizou a leitura do ponto de pauta e pôs em discussão. O conselheiro **Josemir de Souza**
118 **Gonçalves** se manifestou para relatar uma demanda vinda do Departamento de Ciências Agrárias, que sugeria a
119 inclusão do engenheiro florestal entre os perfis de profissionais aptos a concorrer à vaga do código 0934066. O
120 objetivo da solicitação era ampliar as possibilidades de participação no concurso, conferindo maior visibilidade ao
121 curso de Engenharia Florestal e, consequentemente, aos seus egressos. O conselheiro **Josemir de Souza**
122 **Gonçalves** destacou que a sugestão visava fortalecer o vínculo do curso com a prática profissional e a inserção
123 de ex-alunos da instituição. Posteriormente, a conselheira **Ana Cláudia de Melo Caldas Batista** trouxe uma
124 preocupação relacionada à aprovação dos códigos de vaga. Ela questionou se seria possível condicionar a
125 aprovação dos códigos à aprovação do PPC, a fim de garantir que o conteúdo e a estrutura do curso estivessem
126 alinhados com as exigências legais, no que a presidente deste Conselho, **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**,
127 reiterou que a aprovação do curso no CONSUNI era imprescindível para a validade dos códigos de vaga. A
128 conselheira **Luciana Vieira de Paiva**, por sua vez, destacou a necessidade de revisar os perfis dos códigos de
129 vaga, especialmente em relação à formação em ciências biológicas. Ela observou que em três dos códigos de
130 vaga apresentados (64, 66 e 69), as áreas de atuação descritas para as vagas não contemplavam
131 adequadamente as especialidades dos biólogos, profissionais essenciais para a realização das disciplinas
132 previstas nos códigos. A conselheira **Luciana Vieira de Paiva** argumentou que, segundo as resoluções do
133 Conselho Federal de Biologia, era imprescindível incluir a graduação em ciências biológicas e, em alguns casos, a
134 graduação em ecologia, como perfis válidos para pleitear essas vagas. Ela pediu especificamente a inclusão de
135 doutorado em ciências biológicas e doutorado em ecologia nos códigos 64 e 69, e a adição da área de
136 biodiversidade no código 66, já que ela está diretamente relacionada às disciplinas de microbiologia e ecologia
137 que seriam contempladas. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior**, ao se referir ao código 66, esclareceu
138 que a inclusão de perfis estava sendo discutida de acordo com as orientações fornecidas pelo professor Samuel,
139 responsável pela proposta do PPC. Ele reiterou que a sugestão de alteração no perfil para incluir ciências
140 biológicas e ecologia já havia sido discutida no Departamento de Engenharias - DENGGE, e a decisão ali tomada foi
141 mantida nas versões dos códigos apresentados. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** fez um comentário
142 sobre o código 0934068, sugerindo que o termo “ambiental” fosse melhor especificado para incluir explicitamente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

143 a engenharia ambiental e sanitária, argumentando que a palavra “ambiental” estava solta e poderia causar
144 ambiguidades em relação aos perfis de profissionais que poderiam pleitear a vaga. A conselheira **Joemia Leilane**
145 **Gomes de Medeiros** informou que os perfis de vagas e as alterações propostas já haviam sido discutidos
146 previamente pelo Departamento de Engenharias e aprovados pelos docentes dessa área. Ela destacou que,
147 apesar da sua formação ser na área de ciências exatas e tecnologia da informação, ela estava comprometida em
148 seguir o que foi decidido no DENGGE, especialmente porque os professores responsáveis pela elaboração do PPC
149 eram especializados em engenharia. Ela comentou, ainda, sobre a dificuldade de estabelecer contato com o
150 professor Maxwell Ferreira, responsável pela coordenação do PPC, e ressaltou que, caso ele estivesse disponível,
151 poderia oferecer maiores esclarecimentos sobre as decisões tomadas. A conselheira **Luciana Vieira de Paiva**
152 apontou que as observações feitas se referem a possíveis inconformidades do edital do concurso em relação à
153 legislação vigente, especialmente no tocante à adequação dos perfis exigidos às áreas de atuação previstas. Ela
154 destacou que, ao ampliar o número de graduações e doutoramentos aceitos, seria necessário incluir também
155 formações diretamente relacionadas com a área, como ecologia, vinculada ao curso de Engenharia Florestal.
156 Também reforçou a importância de respeitar as normativas legais e garantir a participação de egressos da própria
157 instituição, sem comprometer deliberações anteriores dos departamentos. Em seguida, a conselheira **Ana Cláudia**
158 **de Melo Caldas Batista** expressou preocupação quanto à adequação dos perfis, sugerindo que a flexibilização
159 pode gerar problemas no compartilhamento de docentes entre cursos e impactar o planejamento curricular.
160 Defendeu cautela na inclusão de novos perfis para evitar a contratação de profissionais que não atendam
161 adequadamente a outras necessidades do curso. A conselheira **Ana Cláudia de Melo Caldas Batista** também
162 mencionou a importância de contemplar doutorados interdisciplinares nos concursos, pois, apesar de a UFERSA
163 oferecer tais formações, estas não costumam ser consideradas nos perfis exigidos. Lembrou que essas áreas
164 possuem câmaras específicas na CAPES, o que justifica sua inclusão. Propôs que, se não for possível inserir tais
165 perfis neste concurso, que se considere essa ampliação nos próximos editais. Na sequência, o conselheiro **José**
166 **Albenes Bezerra Júnior** sugeriu que a votação dos perfis fosse feita individualmente, código por código, com
167 ênfase nos que receberam observações: 64, 66, 68 e 69. Os demais conselheiros concordaram com esse
168 encaminhamento, a fim de garantir maior clareza e segurança na votação. A presidente deste Conselho, **Liana**
169 **Holanda Nepomuceno Nobre**, pôs em votação a participação do professor **Maxwell Ferreira**, a fim de que ele
170 pudesse esclarecer os pontos técnicos levantados, a qual foi aprovada por unanimidade. Com a palavra, o
171 professor **Maxwell Ferreira** explicou melhor os critérios utilizados na definição dos perfis, sobretudo quanto à área
172 de doutorado do código 64, que foi alvo de debate por causa da divergência entre a área de avaliação da CAPES
173 listada no edital e as áreas específicas das disciplinas. A conselheira **Luciana Vieira de Paiva** solicitou a inclusão
174 das áreas de avaliação da CAPES “Ciências Biológicas III” e “Biodiversidade” no perfil do código 64, que envolve
175 disciplinas de Ecologia e Microbiologia. A justificativa foi que essas áreas são mais adequadas às disciplinas
176 exigidas do que a área inicialmente prevista no edital. O professor **Maxwell Ferreira** concordou com a sugestão,
177 destacando que não via problema técnico na alteração proposta. Na sequência, foi apresentado o código 66, cujo
178 perfil está relacionado à avaliação de impactos ambientais e licenciamento. A sugestão foi incluir, na graduação,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

179 os cursos de Ciências Biológicas, Ecologia e Engenharia Florestal. Novamente, o professor **Maxwell Ferreira**
180 declarou não haver objeções, ressaltando que a proposta se trata apenas de uma ampliação dos perfis e não de
181 exclusão de formações já contempladas. Ao tratar do código 69, que versa sobre gestão de área protegidas,
182 paisagem rural e educação ambiental, a sugestão foi incluir a graduação em Ciências Biológicas e, na pós-
183 graduação, a área de Biodiversidade. O professor **Maxwell Ferreira** expressou certa cautela quanto à graduação
184 em Biologia nesse caso, ponderando que seria necessário avaliar com mais calma, mas reconheceu que, havendo
185 respaldo do Conselho Federal de Biologia quanto à atuação do biólogo nessas áreas, a inclusão seria
186 juridicamente adequada. A conselheira **Luciana Vieira de Paiva**, bióloga, confirmou que essas são áreas
187 previstas pela regulamentação profissional da categoria, reforçando que a inclusão da graduação em Biologia
188 evitaria eventual impugnação do edital. Diante disso, o professor **Maxwell Ferreira** concordou com a alteração.
189 Seguiu-se para a análise do código 68, relativo ao manejo e recuperação de áreas degradadas e planejamento
190 ambiental. A sugestão foi ajustar o perfil para retirar o termo “ambiental”, por ser redundante, e incluir as
191 graduações em Ciências Biológicas, Ecologia e Engenharia Florestal. A presidente deste Conselho, **Liana**
192 **Holanda Nepomuceno Nobre**, pôs o ponto de pauta em votação, a qual foi aprovada com três abstenções.
193 **QUARTO PONTO.** A presidente deste Conselho, **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**, realizou a leitura do ponto
194 de pauta, referente aos PGCCs do curso de Medicina Veterinária, em que as disciplinas incluídas nesta pauta
195 foram: Andrologia Veterinária, Cinologia Veterinária, Doenças das Aves, Farmacologia Veterinária, Ginecologia e
196 Obstetrícia Veterinária, Introdução à Medicina Veterinária, Patologia Clínica Veterinária de Animais Silvestres,
197 Princípios de Oncologia Veterinária e Tópicos Interdisciplinares em Medicina Veterinária. O conselheiro **Wesley de**
198 **Oliveira Santos** destacou que o texto mencionava todos os campi da universidade quando na verdade as
199 propostas diziam respeito apenas ao campus Mossoró, onde está sediado o curso de Medicina Veterinária. A
200 correção foi acolhida e devidamente registrada. Não havendo outras manifestações, a presidente deste Conselho,
201 **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**, pôs o ponto de pauta em discussão, a qual foi aprovada com uma
202 abstenção. **QUINTO PONTO.** a presidente deste Conselho, **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**, realizou a
203 leitura do ponto de pauta e pôs em discussão. Em seguida, a conselheira **Franceliza Monteiro da Silva Dantas**
204 informou ter sido procurada pela CPPS com a demanda de revisão da resolução que rege os editais de
205 reingresso, reopção de curso, transferência e ingresso de portadores de diploma. A justificativa apresentada é que
206 os atuais editais têm baixa efetividade, não conseguindo preencher as vagas ofertadas. A conselheira **Franceliza**
207 **Monteiro da Silva Dantas** recordou que esse tema já havia sido mencionado em reunião anterior com o professor
208 **Francisco Edcarlos Alves Leite**, mas a formação de comissão específica não foi concretizada. Reiterou,
209 portanto, a necessidade de reabrir essa discussão institucionalmente. Na sequência, o conselheiro **Wesley de**
210 **Oliveira Santos** reforçou a necessidade de agendamento de uma reunião extraordinária, com pauta única, para
211 apreciação da minuta de resolução de progressão e promoção docente, ressaltando a complexidade do tema e a
212 quantidade de emendas propostas, o que demanda tempo e foco exclusivo. O conselheiro **José Albenes Bezerra**
213 **Júnior**, relator da minuta, corroborou com a fala anterior, destacando que o texto já foi finalizado e encaminhado,
214 e que a demanda é legítima. Informou ainda que participa de uma comissão que trata da automatização do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

215 processo de progressão e promoção, o que pode vir a complementar a minuta em andamento. Reforçou a
216 necessidade de apreciação em reunião extraordinária. Finalizou parabenizando a presidência pela condução
217 serena e eficiente da reunião. A conselheira **Ana Cláudia de Melo Caldas Batista** trouxe à pauta a preocupação
218 dos cursos de licenciatura frente às novas diretrizes curriculares de 2024, especialmente no que tange à
219 integração da extensão, estágios obrigatórios e demais adequações. Solicitou maior protagonismo da Prograd na
220 mediação dessas atualizações e esclarecimentos institucionais às coordenações. Posteriormente, a conselheira
221 **Rejane Tavares Botrel**, representando a Prograd, informou que a preocupação já está sendo tratada. O Comitê
222 de Formação Continuada de Professores da Educação Básica - CONFOR foi reativado e a criação do Fórum das
223 Licenciaturas já está em processo, com indicação de nomes para os cursos. Informou também que uma reunião
224 com a coordenação do CONFOR está agendada para a próxima semana e que o processo de atualização dos
225 PPCs das licenciaturas está sendo planejado, com o prazo final estabelecido para dezembro de 2026, conforme
226 legislação vigente. Por fim, a presidente deste Conselho, **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**, lembrou toda a
227 comunidade acadêmica que está aberto o edital da FAPERN, com oportunidades para professores e servidores
228 doutores atuarem em eixos como pós-graduação, iniciação científica, comunicação, cultura, divulgação científica e
229 inovação. Também aproveitou para parabenizar o campus de Angicos, por seu aniversário de 20 anos, celebrado
230 no mesmo dia da reunião. Também destacou que a pauta do dia contemplou fortemente o campus, com
231 aprovação de curso e perfis de vagas, reconhecendo a importância e contribuição do campus Angicos para a
232 UFERSA. Nada mais havendo a discutir, a presidente deste Conselho, **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**,
233 agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião, e eu, Luiz Djalma Dias Filho, Secretário dos Órgãos
234 Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e **aprovada, na reunião do dia X de X de 2025, segue** assinada
235 pelo presidente do Consepe, pelos conselheiros presentes nesta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXX.